

RESOLUÇÃO DO (A) DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Nº
003/2017

Retificar a Resolução do DPO N. 001/2017 que institui Comissão responsável pela análise de pertinência e, se for o caso, elaboração de proposta de Flexibilização a ser submetida pelo DPO.

A DECANA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.073884/2017-95,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução do DPO N. 001/2017 que institui Comissão responsável pela análise de pertinência e, se for o caso, elaboração de proposta de Flexibilização a ser submetida pelo DPO.

Art. 2º Onde se lê:

"CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.590/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.836/2003;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 590/2013 da Procuradoria-Geral da PF/UnB;

CONSIDERANDO o Relatório Nº 201217232 da Controladoria-Geral da União (CGU);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração Nº 0050/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.073884/2017-95,"

Leia-se:

"CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.590/1995;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4.836/2003;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Administração Nº 0050/2013;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.073884/2017-95,"

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 05 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decano(a) do Decanato de Planejamento e Orçamento**, em 05/07/2017, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354954** e o código CRC **695C1C81**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.073884/2017-95

SEI nº 1354954